



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“REVOGAÇÃO DO ARTIGO 1º, ALÍNEA (A) DA PORTARIA Nº 087, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DAYANI CAMPOS VIEIRA COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o artigo 1º, alínea (A) da portaria nº 087, de 20 de agosto de 2025 que designou a servidora **DAYANI CAMPOS VIEIRA, Auxiliar Administrativa de matrícula, 01.109-18** para exercer a função de **equipe de apoio das licitações e contratações** municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora efetiva **DAYANI CAMPOS VIEIRA, matrícula 01.109-18**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será responsável pela condução dos trabalhos de dispensa de licitação.

Art. 3º Designar os servidores **KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS, matrícula 01.072-25** e **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO, matrícula 01.397-24**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência à Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

